



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 21
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** O último período da afirmativa II da questão está incorreto, portanto, o gabarito preliminar divulgado está mantido. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 22
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** De acordo com o subitem 8.10.1, do Edital nº 100, de 09 de maio de 2023, “*para cada questão das provas objetivas, haverá cinco alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), sendo que apenas uma responde corretamente à questão*” (grifo nosso). Desse modo, reitera-se que as duas alternativas apontadas não afetam o gabarito da prova, ou seja, alternativa D, que é a única que responde corretamente à questão, conforme o edital de abertura do concurso. Com base no exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 23
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER 1:** Sobre as interposições, a banca afirma que a alternativa B traz uma afirmação correta sobre as licitações sustentáveis e a alternativa E está incorreta, visto que o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis trata do Plano de Gestão de Logística Sustentável e não “Plano de Gestão de Resíduos Sustentável”. Desse modo, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 25
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** O ato de descrever das condições que dão origem à possibilidade de um evento de risco acontecer, o evento de risco em si e as consequências do evento de risco concretizado se referem a etapa de identificação do risco, portanto o gabarito está mantido. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 26
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A afirmativa III está incorreta, visto que os exemplos trazidos tratam de atividades direcionadas para a responder às mudanças **no** ambiente interno e não externo da organização. Nesse sentido, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes, os recursos são INDEFERIDOS e o gabarito está mantido.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 27
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A palavra “consenso” e as expressões: “padronização do pensamento brasileiro” e “eliminar todos os possíveis conflitos e diferenças” tornam a afirmação Falsa. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 28
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A questão menciona que: “no contexto organizacional em que há presença constante de conflitos, cabe ao administrador”. Nesse sentido, solicita ao candidato que selecione a alternativa correta quanto ao que é esperado do administrador no referido contexto. A alternativa B encontra-se incorreta, devido às palavras que fazem generalizações, pois o administrador não deve esperar que **todos** os conflitos sejam construtivos, além disso nem **sempre** os conflitos irão elevar o nível da tomada de decisão. Desse modo, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 29
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** Os tipos de pesquisa e de questões não são item cobrado no conteúdo programático do concurso, já o assunto clima organizacional, sim. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes, os recursos são INDEFERIDOS e o gabarito da questão está mantido.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 30
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** Os conceitos dos princípios de governança descritos nos itens I e II são confiabilidade e integridade, respectivamente, conforme páginas 47 e 45 do Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, referenciado na questão. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes, os recursos são INDEFERIDOS e o gabarito está mantido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 33
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A Inovação Incremental representa pequenas melhorias em produtos, processos ou modelos de negócio, agregando pequenos avanços e benefícios percebidos pelo consumidor. Não modificam de forma expressiva como o produto é consumido, sendo esse o caso exemplificado na letra B. A Inovação Radical traz uma mudança drástica na maneira como nos relacionamos e consumimos um produto ou serviço, estabelecendo novos paradigmas de mercado e mudando o modelo de negócio vigente, é o caso da letra E. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 37
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A questão solicita que o candidato assinale a alternativa que indica o que o órgão poderá fazer, excluindo, portanto, o que ele não poderá fazer, de acordo com a IN nº 05 de 2017. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes, os recursos são INDEFERIDOS e o gabarito da questão está mantido.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 40
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A letra B está incorreta, pois afirma que “Poderá conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa...” No entanto, a Constituição de 1988 diz que “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa....” (Art. 165, § 8º). Com base no exposto, o gabarito da questão está mantido.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 46
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** O Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma ferramenta amplamente utilizada na literatura, portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes, os recursos são INDEFERIDOS e o gabarito da questão está mantido.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 47
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** O método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai) é a sigla em português para FIFO (*first in, first out*) e, portanto, são a mesma coisa. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)
QUESTÃO: 48
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** Inventário físico e tombamento não são sinônimos, visto que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, já o tombamento é o ato de inscrever o bem no registro patrimonial, com a concomitante afixação do respectivo código numérico mediante plaqueta, gravação, etiqueta ou qualquer outro método. Com base no exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.